REQUERIMENTO Nº. ___/2023

Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Piraí

Os vereadores Pedro Fernando de Souza Alves e Katia Cristina Miki da Silva, que esta subscrevem, após tramitação regimental conforme disposições do artigo 123, § 3º, inciso VIII, do Regimento Interno, requerem que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito de Barra do Piraí, o presente Requerimento com vistas à resposta acerca dos questionamentos abaixo descritos.

É bem sabido que existem Leis Municipais, sendo elas: ***Lei Municipal n° 1077 de 15 de maio de 2006*** – que **CRIA NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PLANEJAMENTO FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**, a ***Lei Municipal n° 1935 de 19 de agosto de 2011*** – que **INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR,** e a ***Lei Municipal, de autoria do Vereador subscritor, n° 2014 de 16 de dezembro de 2011***– que **AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O PROGRAMA "MULHER – SUA SAÚDE, SEUS DIREITOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sendo que tal Requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos do Chefe do Executivo sobre o porquê de tais Leis Municipais, **que são de extrema importância**, não estão sendo aplicadas em nosso Município?

Tomamos conhecimento que os procedimentos de **LAQUEADURA** e **VASECTOMIA** não estão sendo realizados de forma plena em Barra do Piraí, atitude essa que vai contra o que dispõe nas Leis Municipais acima citadas.

Não obstante, observamos também que métodos contraceptivos como: DIU, contraceptivo injetável, implante anticoncepcional, anel vaginal e adesivo cutâneo não estão sendo implantados / realizados em nossa Cidade, fato este que justifica o encaminhamento de tal Requerimento ao Ilustre Prefeito, solicitando do mesmo que informe quais políticas públicas estão sendo adotadas neste momento para atender as meninas / mulheres que mais necessitam?

Solicitamos também que a Secretaria competente informe qual o montante gasto para aplicação da ***Lei Municipal n° 1077 de 15 de maio de 2006***, bem como o número de meninas / mulheres atendidas com laqueadura a partir de janeiro de 2017 até a presente data, e também quantos homens passaram pelo procedimento de vasectomia em Barra do Piraí, a partir da referida data?

Na certeza do pronto atendimento por parte do Ilustre Presidente, aguardamos o deferimento deste Requerimento.

Sala Barão do Rio Bonito, 19 de setembro de 2023.

Pedro Fernando S. Alves
Vereador - 1° Secretário
Presidente das Comissões de Saúde e Assistência Social

Pedrinho ADL
Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador – 1° Secretário

Katia Cristina Miki da Silva
Katia Miki
Vereadora - CMBP
Katia Miki
Katia Cristina Miki da Silva
Vereadora

Scanned with CamScanner